



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033-A/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

RESOLVO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II, c da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033-A/ 2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **locação de imóvel para servir de depósito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, e a senhora **ADRIANA PINHEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 002.501.692-07 e RG nº 07385417309 SSP/AM, residente no município de Eirunepé/AM – CEP.: 69.880-000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, Valor Total: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Eirunepé/AM, 02 de maio de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita Municipal de Eirunepé